Gazeta do Estado

ISSN 2359-3814

GAZETADOESTADO.COM.BR | GAZETADOESTADO.COM.BR | (62) 3249-8883 | GAZETADOESTADO

Segurança

Operação Destroyer cumpre 71 mandados contra grupo ligado ao tráfico em Goiás

Página 4

Política

Bruno Peixoto assume Governo de Goiás até 3 de novembro

Presidente da Alego substitui Daniel Vilela durante período de férias

Depois, também por férias, o cargo passará ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), desembargador Leandro Crispim.

Página 3



/Wesley Costa

Justiça

Ex-coordenador de saúde bucal é condenado por improbidade em Aparecida

O ex-coordenador de saúde bucal de Aparecida de Goiânia Gustavo Mandrá Gualda foi condenado por improbidade administrativa após a Justiça concluir que ele registrava presença no serviço público e, em seguida, realizava atendimentos em consultório particular. Segundo a decisão, a prática ocorreu entre janeiro de 2009 e março de 2018.

Página 4



/Divulgação

Trabalho

Assédio eleitoral pode ser denunciado mesmo após fim da votação

Página 5

/Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil



/Joédson Alves/Agência Brasil

Nacional

Flávio divulga carta com teor golpista após fugir do Brasil

Página 2



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/*

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: validar.iti.gov.br

Gazeta do Estado ICP Brasil

Assinado Digitalmente por JORNAL GAZETA LTDA 07.693.378/0001-67 2026/10/29 - 00:41:54



Gazeta PODER

MANOEL L. BEZERRA ROCHA
@manoellbezerrarocha

Incentivo para produtores de cana-de-açúcar

A Câmara dos Deputados aprovou a concessão de subvenção econômica aos produtores independentes de cana-de-açúcar do Nordeste. O apoio financeiro será de R$ 12 por tonelada de cana-de-açúcar produzida e comprovadamente entregue a usinas, destilarias ou cooperativas localizadas na região Nordeste durante a safra 2025/2026, mediante comprovação por nota fiscal eletrônica. O impacto será de R$ 270 milhões neste ano. O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Lula da Fonte (PP-PE), ao Projeto de Lei 5649/26. O texto tem como base a Medida Provisória 1374/26. Lula da Fonte observou que os produtores do Nordeste foram prejudicados por períodos prolongados de estiagem e pela retração dos preços da cana-de-açúcar, além de tarifas impostas pelos Estados Unidos a exportações brasileiras. "A conjuntura reduziu a rentabilidade da atividade canavieira, especialmente na região Nordeste, cuja estrutura produtiva apresenta custos relativamente superiores aos observados em outras regiões do País, em razão da maior intensidade de utilização de mão de obra, das características climáticas locais e das limitações de escala", disse o relator.

Interrupção de plano de saúde gera indenização

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) restabeleceu condenação por danos morais de R$ 5 mil contra uma operadora de plano de saúde devido ao rompimento unilateral e irregular do contrato com uma beneficiária idosa. Ao reformar acórdão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) que havia afastado a indenização por considerar que não houve comprovação de efetivo prejuízo à idosa, o colegiado entendeu que a condição de hipervulnerabilidade desse grupo é suficiente para caracterizar o dano moral presumido. "A exclusão indevida da beneficiária idosa pela operadora do plano de saúde caracteriza-se como elemento que, por si só, permite constatar a alteração anímica da vítima em grau suficiente para ultrapassar o mero aborrecimento ou dissabor, apto, portanto, a caracterizar o dano moral", afirmou a relatora do recurso, ministra Nancy Andrighi.



Câmara votará mudanças nas eleições no Brasil

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou que pretende discutir e votar ainda neste ano mudanças no sistema eleitoral brasileiro, incluindo a adoção do modelo distrital misto para as eleições proporcionais (para deputados federais e estaduais e vereadores). A proposta prevê a implementação do novo sistema em 2034, com um modelo de transição para as eleições de 2030. A afirmação foi feita em entrevista coletiva após reunião com lideranças dos partidos que integram o bloco formado por União, PP, PSD, Republicanos, MDB, federação PSDB-Cidadania e Podemos, para tratar da reforma política. O sistema distrital misto combina o voto em candidatos que representam distritos eleitorais com o voto em partidos ou listas partidárias. O modelo busca reunir a representação de regiões específicas com a participação dos partidos na composição do Poder Legislativo. A discussão trata das regras do sistema proporcional para a escolha de deputados federais, deputados estaduais e vereadores. De acordo com o presidente da Câmara, a intenção é construir uma proposta de consenso entre os partidos.

Inclusão digital aos PcDs

O deputado Virmondes Cruvinel (UB) pretende, com o projeto de lei nº 21747/26, que seja instituído o Programa Goiano de Inclusão Digital, Tecnologia Assistiva e Empreendedorismo para Jovens com Deficiência (Empreende PcD Jovem Goiás), a fim de promover a economia digital por meio da conectividade, capacitação e crédito orientado. A matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) para designação de relatoria. Dados extraídos do estudo "Pessoas com Deficiência e as Desigualdades Sociais no Brasil", elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a partir do Censo Demográfico 2022, revela que Goiás apresenta mais de 400 mil pessoas com deficiência, um contingente expressivo de goianos com potencial produtivo e ainda pouco aproveitado.

Interferência estrangeira nas eleições

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que a Polícia Federal (PF) investigue indícios de interferência estrangeira no processo eleitoral brasileiro. A investigação deve abranger a origem, a circulação e a destinação de recursos estrangeiros e possíveis manipulações de algoritmos de plataformas digitais para favorecer ou prejudicar candidaturas.Na decisão, Flávio Dino citou documentos e manifestações de órgãos nacionais e internacionais que apontam riscos de desequilíbrio no ambiente digital durante as eleições brasileiras. Entre eles estão manifestações do Conselho de Supervisão da Meta e de especialistas da Organização das Nações Unidas (ONU), que alertaram para restrições temporárias de contas de campanha e diferenças no engajamento e no alcance de publicações, com possível favorecimento de uma das candidaturas.

FILIGRANAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
A retroação da interrupção da prescrição pela citação do devedor à data da propositura da ação só ocorre se o credor adotar todas as providências necessárias para viabilizar a citação. Se ele ficar inerte e demorar no processo, o prazo não retroage e a pretensão de cobrar a dívida prescreve.

DESCONTO PARA OS GARIS
A Câmara Municipal de Goiânia aprovou, em segunda e última votação, durante sessão ordinária realizada no Plenário Vereador Trajano, o Projeto de Lei nº 114/2026, de autoria do vereador Luan Alves (MDB), que assegura aos garis da Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg) desconto de 50% sobre o valor efetivamente cobrado nos ingressos para eventos culturais e de entretenimento, inclusive quando os bilhetes forem comercializados em caráter promocional ou com desconto. A proposta segue agora para sanção do prefeito de Goiânia. Caso seja sancionada, será convertida em lei.

USO DE DIPLOMA FALSO
O Superior Tribunal Militar (STM), por unanimidade, manteve a condenação de cabo do Exército à pena de 1 ano de reclusão, pelo crime de uso de documento falso. A decisão também concedeu o benefício da suspensão condicional da pena (sursis) pelo período de dois anos e o direito de recorrer em liberdade.

Nacional

Flávio divulga carta com teor golpista após fugir do Brasil

/Joédson Alves/Agência Brasil



Primeira versão da carta trazia brasão com "Brazil" escrito com "z"

/Redação

Flávio Bolsonaro (PL), derrotado na eleição presidencial, divulgou nesta quarta-feira (28) uma carta com teor golpista em que agradece aos presidentes dos Estados Unidos, Donald Trump, e da Argentina, Javier Milei, pelo apoio recebido para deixar o Brasil.

Na primeira versão do documento, Flávio se apresentava como "verdadeiro presidente eleito do país". Cerca de meia hora depois, a expressão foi substituída por "líder do Brasil".

Na carta, o senador voltou a questionar o resultado do segundo turno e afirmou, sem apresentar provas, que a eleição teria sido fraudada pela decisão do ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), de prorrogar o horário de votação até as 19h.

A extensão havia sido solicitada pelas campanhas de Flávio Bolsonaro e de Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Lula venceu o segundo turno com 64,2 milhões de votos, contra 59,8 milhões de Flávio. A diferença foi de cerca de 4,4 milhões.

O número de votos registrados após as 17h ficou em torno de 34 mil, parcela muito inferior à vantagem obtida por Lula.

"Uma decisão do STF, tomada por cima da competência do TSE, estendeu a votação no apagar das luzes, e a ordem só chegou depois do fim do horário legal, quando as urnas já estavam encerradas", afirmou Flávio.

RESULTADO RECONHECIDO

As alegações do senador contrariam o resultado oficial proclamado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O pleito também foi reconhecido pela Organização dos Estados Americanos (OEA), por governos estrangeiros e pelos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado.

O PL, partido de Flávio, também reconheceu a vitória de Lula.

Na carta, o senador afirmou ainda que pretende liderar a oposição a partir dos Estados Unidos.

"Por isso, liderarei a oposição daqui. Direi o que vocês, aí, não podem dizer, e assumirei os riscos que vocês não podem correr", escreveu.

INVESTIGAÇÕES

Flávio também criticou a decisão do ministro Alexandre de Moraes, do STF, que havia determinado a entrega dos passaportes pessoal e diplomático e proibido sua saída do país.

A ordem foi expedida a pedido da Polícia Federal.

O senador é investigado em dois inquéritos no Supremo. Em um deles, é suspeito, ao lado do advogado Willer Tomaz, de lavagem de dinheiro por meio de plataformas de apostas. O outro apura o financiamento do filme Dark Horse, sobre a trajetória de Jair Bolsonaro.

Os passaportes de Flávio foram posteriormente cancelados pela Polícia Federal.

REAÇÃO NOS ESTADOS UNIDOS

Também nesta quarta-feira, o Comitê de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos criticou a decisão do governo Donald Trump de conceder visto ao senador brasileiro.

Em publicação nas redes sociais, o comitê, ligado aos democratas, comparou o tratamento dado a Flávio com a política migratória aplicada a pessoas que fogem de conflitos em outros países.

A primeira versão da carta divulgada por Flávio também trazia um brasão com a palavra "Brazil", escrita com "z", e a expressão "Estados Unidos do Brazil", denominação que deixou de ser usada oficialmente em 1967.

Gazeta
gazetadoestado.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL - IMPRESSO E PORTAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

EDITAIS - PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO - IMPRESSO E PORTAL
WhatsApp: (62) 3249-8883
redacao@gazetadoestado.com.br

DIAGRAMAÇÃO
EMG
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Eube Messias - MTB 3720/GO
eube.messias@gazetadoestado.com.br

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: validar.iti.gov.br

Gazeta do Estado ICP Brasil

Assinado Digitalmente por JORNAL GAZETA LTDA 07.693.378/0001-67 2026/10/29 - 00:41:54

Gestão

Goiânia antecipa pagamento de servidores



/Alex Malheiros

Salários foram pagos na quarta-feira (28)

A Prefeitura de Goiânia antecipou para quarta-feira (28), Dia do Servidor Público, o pagamento dos servidores municipais.

Além da antecipação salarial, a administração municipal informou ter adotado medidas voltadas à carreira, formação profissional, condições de trabalho e recomposição do quadro de pessoal.

Entre as ações está a implantação da Gratificação por Desempenho Institucional (GDI), vinculada ao Modelo de Gestão por Resultados. O mecanismo prevê pagamento de até R$ 3 mil por servidor, conforme metas e critérios estabelecidos para os órgãos municipais.

Também foram anunciadas medidas para regularização de direitos funcionais e progressões de carreira. Por meio do Edital de Acordo por Adesão nº 003/2026, foram definidas condições para pagamento de valores relacionados a adicionais por titulação e qualificação, além de progressões horizontais e verticais.

REAJUSTES

A Prefeitura informou ainda que garantiu as datas-bases de 2025 e 2026.

Neste ano, o reajuste foi de 4,26%, dividido em duas parcelas: 2,26% em julho e 2% em agosto.

Também houve pagamento do piso nacional do magistério, com efeitos a partir de maio.

Outro projeto encaminhado à Câmara Municipal prevê reestruturação da carreira dos servidores administrativos da Educação. A proposta estabelece mudanças nos vencimentos entre 2026 e 2030.

FORMAÇÃO E CONCURSOS

A gestão também anunciou a retomada da Escola de Governo Darci Accorsi, com oferta de mais de 1,2 mil cursos nas áreas de liderança, gestão pública, inovação, tecnologia, administração financeira e contratações públicas.

As atividades poderão ser realizadas de forma presencial ou a distância.

Em outubro, mais de 130 aprovados em concursos públicos foram nomeados, principalmente para a área da Saúde.

A Prefeitura também prepara concurso para a Guarda Civil Metropolitana.

ESTRUTURA

A administração municipal informou ainda ter renovado e ampliado a frota com 529 veículos novos.

Desse total, 143 foram destinados à Saúde, 111 à Guarda Civil Metropolitana e 75 à Secretaria de Engenharia de Trânsito.

No Paço Municipal, estão em andamento obras de acessibilidade, reforma de banheiros, modernização dos sistemas de ar-condicionado e intervenções estruturais em secretarias.

Saúde

Retinopatia: doença ocular afeta um em cada três diabéticos

/Agência Brasil

Uma em cada três pessoas com diabetes no Brasil desenvolverá retinopatia diabética, uma das principais causas de perda visual evitável entre adultos em idade produtiva, segundo o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO).

A entidade reuniu orientações sobre prevenção, diagnóstico e tratamento para a campanha 24 Dias pelo Diabetes, que começa no domingo (1º) e segue até o fim de novembro.

A retinopatia diabética ocorre quando níveis elevados de açúcar no sangue danificam pequenos vasos da retina, localizada no fundo do olho e responsável por captar a luz e enviar imagens ao cérebro.

A presidente do CBO, Maria Auxiliadora Frazão, destacou que as alterações podem evoluir silenciosamente, sem sintomas iniciais, atrasando o diagnóstico. "Estamos falando de uma doença que cega, mutila e tira muitas pessoas do mercado de trabalho."

"Todos temos que ter o comprometimento e a responsabilidade social de divulgar informações. É um problema grave de saúde pública e que tem altíssimo impacto no INSS [Instituto Nacional do Seguro Social], nas políticas públicas e nas políticas econômicas."

RISCOS

A retinopatia diabética atinge de 24% a 39% das pessoas com diabetes no país. O risco aumenta com o tempo de doença: após 20 anos, 90% dos pacientes com diabetes tipo 1 e 60% dos com tipo 2 terão algum grau de retinopatia.

Com diagnóstico e tratamento precoces, o risco de cegueira, segundo o CBO, pode cair para menos de 5%.

PREVENÇÃO

Pessoas com diabetes devem manter visitas regulares ao oftalmologista, mesmo sem sintomas.

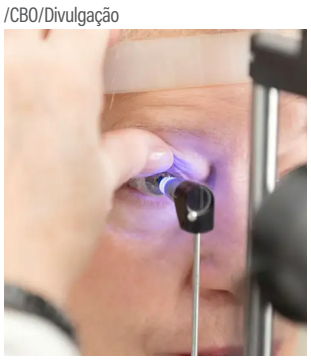
"Ausência de sintomas não quer dizer que já não tenhamos alterações instaladas. A única forma de prevenir isso é acesso ao exame oftalmológico", alertou a presidente do CBO, ao lembrar que, após 10 ou 20 anos do diabetes instalado, já pode haver comprometimento da visão.

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Retinopatia Diabética, do Ministério da Saúde, prevê a fundoscopia, conhecida como exame de fundo de olho, entre os principais recursos para identificar a doença.

O procedimento, segundo o CBO, permite ao oftalmologista observar a retina e os vasos sanguíneos, identificando alterações mesmo quando o paciente enxerga normalmente. A avaliação pode incluir a dilatação das pupilas para facilitar a visualização das estruturas internas do olho.

O protocolo determina que o exame deve ser feito no momento do diagnóstico para quem tem diabetes tipo 2.

/CBO/Divulgação



Exame de fundo de olho é um dos principais meios de detecção da doença

No caso de pacientes adultos com diabetes tipo 1, o rastreamento deve começar cinco anos após o diagnóstico.

Em crianças e adolescentes, o primeiro exame deve ser considerado até cinco anos após o início da doença ou no começo da puberdade.

"Para quem não tem retinopatia ou apresenta a forma leve, o acompanhamento costuma ser anual. Nos casos moderados ou graves, as revisões precisam ser mais frequentes", reforçou o CBO.

Mulheres com diabetes que estejam grávidas ou que planejem engravidar também precisam passar por avaliação. O exame deve ser feito a cada trimestre da gestação e no primeiro ano após o parto.

Mulheres com diabetes gestacional, condição caracterizada pelo aumento dos níveis de glicose no sangue durante a gravidez e que pode desaparecer após o nascimento do bebê, geralmente não precisam fazer a triagem específica para retinopatia diabética.

CUIDADOS

O CBO reforça que boa parte da prevenção ocorre fora do consultório. Manter a glicemia e a pressão arterial sob controle reduz o risco de surgimento da doença e retarda a progressão.

A lista de hábitos saudáveis descrita pela entidade inclui:

consumir mais fibras (aveia, feijão, lentilha, arroz integral), além de verduras e legumes;

reduzir o consumo de açúcar, sal, embutidos e alimentos ultraprocessados;

evitar o fumo e o consumo excessivo de álcool;

manter um peso saudável;

dormir bem;

reservar momentos de lazer e descanso.

ASSISTÊNCIA

No Sistema Único de Saúde (SUS), o atendimento começa em uma unidade básica de saúde (UBS) ou pela Estratégia Saúde da Família (ESF), que encaminham o paciente ao especialista pela regulação municipal ou estadual.

Nos planos de saúde, o paciente agenda a consulta com oftalmologista credenciado, conforme as regras do contrato. O rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) prevê cobertura para diversos exames e procedimentos oculares.

"O que a gente quer é ampliar o acesso e fazer com que os pacientes sejam examinados, para que possamos acompanhá-los por meio do médico, do endocrinologista e também do oftalmologista", concluiu Maria Auxiliadora.

/Wesley Costa



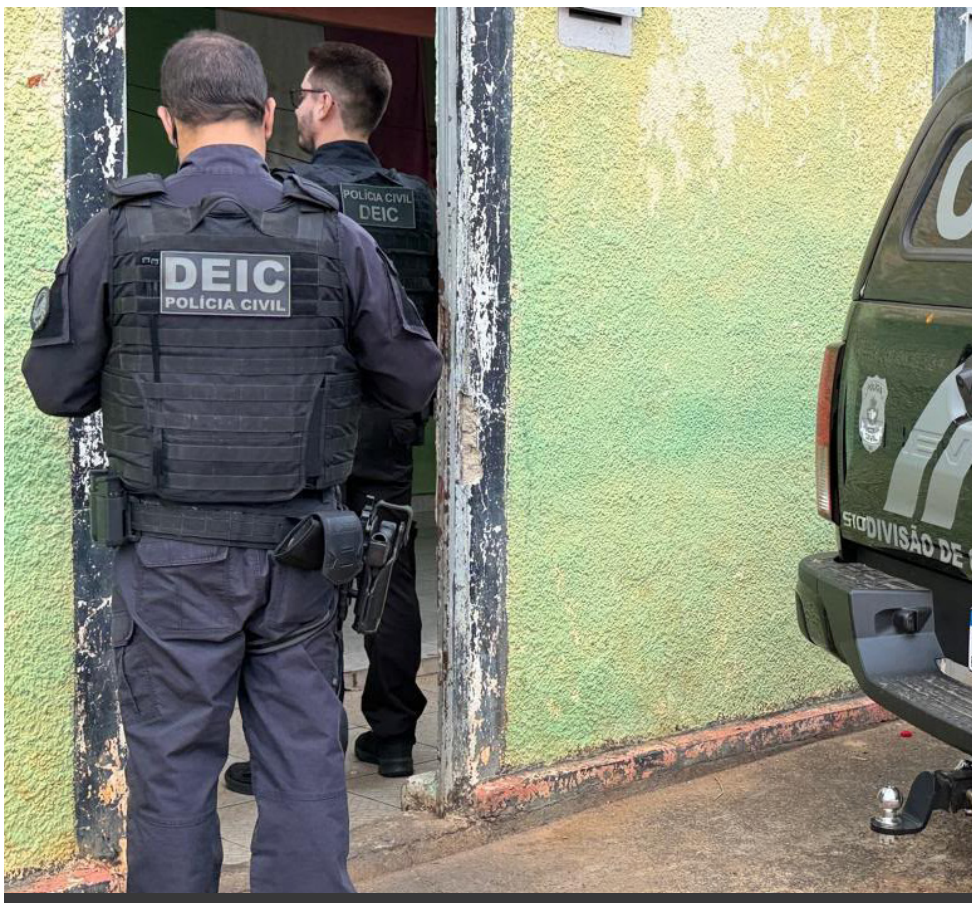
Política

Bruno Peixoto assume Governo de Goiás até 3 de novembro

Presidente da Alego substitui Daniel Vilela durante período de férias

O presidente da Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), Bruno Peixoto, assumiu o Governo de Goiás às 20h de quarta-feira (28), durante as férias do governador Daniel Vilela. A transmissão foi formalizada no mesmo dia, com a assinatura do termo. Peixoto ficará à frente do Executivo até 3 de novembro. Depois, também por férias, o cargo passará ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), desembargador Leandro Crispim. Ele ficará no comando até 7 de novembro, quando Daniel Vilela retorna ao cargo. A mudança segue a ordem de substituição prevista para os casos de afastamento temporário do governador.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/
Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: validar.iti.gov.br
Gazeta do Estado ICP Brasil
Assinado Digitalmente por JORNAL GAZETA LTDA 07.693.378/0001-67 2026/10/29 - 00:41:54



/PCGO

Segurança

Operação Destroyer cumpre 71 mandados contra grupo ligado ao tráfico em Goiás

Ação ocorre em cinco municípios

/Redação

A Polícia Civil de Goiás deflagrou nesta quarta-feira (28) a 19ª fase da Operação Destroyer, voltada ao combate ao crime organizado no estado.

Batizada de Operação Excidium, a ação cumpre 36 mandados de prisão e 35 de busca e apreensão em Trindade, Goiânia, Goianira, São Luís de Montes Belos e Rialma.

Segundo a investigação, o grupo alvo da operação atuava na comercialização de maconha, cocaína e skank e é investigado por tráfico de drogas e associação para o tráfico.

A Polícia Civil informou ainda que os suspeitos utilizavam redes sociais para divulgar e vender entorpecentes. O alcance dessas páginas teria ultrapassado 15 mil pessoas, incluindo menores de idade.

ESTRATÉGIAS

As investigações identificaram mecanismos usados pelo grupo para tentar dificultar a atuação policial.

Entre eles estavam a troca frequente de números de telefone, o monitoramento da movimentação de viaturas por grupos de mensagens e a proibição de crimes patrimoniais nas áreas onde ocorria a venda de drogas.

A nova fase é um desdobramento de etapas anteriores da Operação Destroyer.

BALANÇO

Iniciada em 2023, a operação também passou a adotar medidas voltadas ao bloqueio de patrimônio e recursos financeiros de organizações investigadas.

Ao longo das 19 fases, foram contabilizadas 393 prisões, 426 mandados de busca e apreensão e 952 ordens judiciais cumpridas.

As ações também resultaram em R$ 476 milhões em apreensões, sequestros e bloqueios patrimoniais.

Segundo a Polícia Civil, a estratégia busca atingir lideranças, fornecedores, distribuidores e operadores financeiros ligados às organizações investigadas.

Justiça

Ex-coordenador de saúde bucal é condenado por improbidade em Aparecida

Justiça concluiu que servidor atendia particulares no expediente

O ex-coordenador de saúde bucal de Aparecida de Goiânia Gustavo Mandrá Gualda foi condenado por improbidade administrativa após a Justiça concluir que ele registrava presença no serviço público e, em seguida, realizava atendimentos em consultório particular.

Segundo a decisão, a prática ocorreu entre janeiro de 2009 e março de 2018.

O juiz Eduardo Cardoso Gerhardt determinou que Gustavo devolva os valores recebidos de forma proporcional às horas em que esteve ausente do serviço público. O montante deverá ser calculado pela administração municipal.

O ex-servidor também ficou proibido, por quatro anos, de contratar com o poder público ou receber benefícios e incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, inclusive por meio de empresas das quais seja sócio.

DEPOIMENTOS

O consultório particular funcionava a cerca de 550 metros da Secretaria de Saúde.

Durante o processo, uma ex-funcionária relatou que Gustavo realizava atendimentos e cirurgias no local e, em algumas ocasiões, saía para registrar presença na prefeitura e depois retornava ao consultório.

Outra ex-funcionária afirmou que ele costumava bater o ponto pela manhã e seguir para os atendimentos particulares.

Decisão determina devolução proporcional de valores recebidos

Em juízo, Gustavo reconheceu que realizava atendimentos particulares durante o período em que atuava no município, mas afirmou que não permanecia no consultório durante toda a jornada e também cumpria atividades externas da prefeitura.

ATUAÇÃO RECONHECIDA

Apesar da condenação, o magistrado afastou a caracterização de Gustavo como "funcionário fantasma".

Segundo a sentença, as provas indicam que ele exerceu funções administrativas, realizou visitas a unidades, participou de licitações e atuou em mutirões.

"A prova colacionada aos autos, somada ao depoimento das testemunhas, revela que o requerido efetivamente exerceu a coordenação, com atuação administrativa real, visitas externas às unidades, atuação nas licitações da saúde e participação em mutirões", afirmou o juiz.

Por isso, a restituição não será integral, mas limitada à remuneração correspondente às horas em que ele não esteve à disposição do serviço público.

DEFESA VAI RECORRER

Em nota, a defesa informou que vai recorrer da decisão ao Tribunal de Justiça de Goiás e destacou que a sentença ainda não é definitiva.

Também ressaltou que o próprio julgamento afastou a tese de que Gustavo fosse servidor fantasma e reconheceu que ele exerceu atividades na Coordenação de Saúde Bucal.

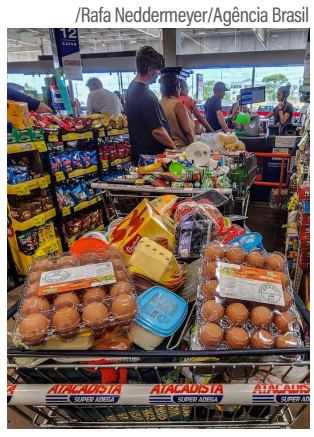
A defesa afirmou ainda que a decisão rejeitou o pedido de devolução integral dos salários, não aplicou perda de função pública nem suspensão dos direitos políticos.

A Prefeitura de Aparecida de Goiânia informou que adotará as providências administrativas e jurídicas necessárias após ser notificada da sentença.

/Divulgação



/Rafa Neddermeyer/Agência Brasil



Varejo alimentar cresce após fim das bets

As vendas do varejo alimentar cresceram 6,5% entre 5 e 11 de outubro e 6,3% de 12 a 18, ante os mesmos períodos de 2025, segundo a Abras. A entidade associa o crescimento à proibição das bets e destaca o aumento no consumo de produtos essenciais.

/Victor Melo



Curso gratuito de panetones

Anápolis oferece 120 vagas para um curso gratuito de panetones na Panificadora Escola. As quatro turmas começam em 3, 9, 16 e 23 de novembro, das 13h às 17h. Inscrições: (62) 98469-9686 ou (62) 99242-8816.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: validar.iti.gov.br

Gazeta do Estado
ICP Brasil

Assinado Digitalmente por JORNAL GAZETA LTDA 07.693.378/0001-67 2026/10/29 - 00:41:54

Trabalho

Assédio eleitoral pode ser denunciado mesmo após fim da votação

/Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil



MPT recebeu 1.939 denúncias

/Redação

As consequências do assédio eleitoral no trabalho podem surgir após a votação. Ameaças de demissão, recusas de contratação, perseguições e outras retaliações motivadas pela escolha política do trabalhador continuam sujeitas a denúncia.

O Ministério Público do Trabalho (MPT) contabilizou 1.939 denúncias relacionadas às eleições de 2026 até o fim do segundo turno, em 25 de outubro. Ao término do primeiro, eram 991 registros.

Segundo a advogada Graziela Jurça Fanti, a dispensa sem justa causa não autoriza a empresa a punir funcionários por convicção política.

"A dispensa sem justa causa existe no ordenamento brasileiro, mas não funciona como uma autorização para perseguir opiniões políticas. Quando o voto é a razão efetiva do desligamento, o poder de direção do empregador ultrapassa seus limites e passa a ser utilizado como instrumento de discriminação", afirma.

DISPENSA DISCRIMINATÓRIA

A Lei nº 9.029/1995 proíbe práticas discriminatórias no acesso e na manutenção da relação de trabalho.

Isso não significa, porém, que toda demissão realizada depois das eleições seja considerada ilegal. Para caracterizar discriminação, é necessário demonstrar relação entre o desligamento e o voto, a manifestação política ou a recusa em apoiar determinado candidato.

Segundo Graziela, a proximidade entre o resultado eleitoral e a demissão pode servir como indício, mas deve ser analisada em conjunto com outros elementos.

Entre eles estão ameaças anteriores, publicações feitas pelo empregador, perguntas sobre o voto, mensagens em grupos corporativos, mudanças repentinas de tratamento e justificativas contraditórias para o desligamento.

A cartilha do MPT para as eleições de 2026 inclui entre as possíveis formas de assédio ameaças de demissão ou cortes de pessoal em razão do resultado eleitoral, perseguição a trabalhadores com posição política diferente e divulgação de conteúdos que incentivem discriminação.

APÓS A ELEIÇÃO

O encerramento da votação não impede a apuração das condutas.

Orientação divulgada pelo MPT em 26 de outubro informa que ameaças de demissão, recusas de contratação e outras represálias motivadas pelo voto podem ser denunciadas mesmo quando ocorrem depois da divulgação do resultado.

A apuração também pode alcançar conteúdos publicados em redes sociais, aplicativos de mensagens e outros ambientes digitais, além de condutas ocorridas após o encerramento do contrato de trabalho.

Em decisão de 2026, a Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu assédio eleitoral em um caso envolvendo incentivo para que empregadores direcionassem o voto de funcionários. As entidades e dirigentes envolvidos foram condenados ao pagamento de R$ 600 mil por danos morais coletivos.

Para o tribunal, a interferência na orientação política dos trabalhadores configura abuso do poder econômico empresarial e viola direitos fundamentais.

Quando a Justiça reconhece que o contrato foi rompido por ato discriminatório, a legislação permite ao trabalhador optar pela reintegração, com pagamento das remunerações do período de afastamento, ou pelo recebimento em dobro da remuneração correspondente ao mesmo intervalo. Também pode haver indenização por danos morais.

PROVAS

Mensagens, e-mails, áudios, vídeos, comunicados internos e depoimentos de testemunhas podem ser utilizados para demonstrar eventual retaliação.

Publicações feitas pelo próprio empregador também podem ser apresentadas como prova. A orientação é preservar o conteúdo completo, com identificação do perfil, data, endereço eletrônico e comentários relacionados à publicação.

"Não basta guardar apenas uma imagem recortada da frase. É importante preservar o contexto, identificar quem publicou, registrar o link e reunir outros elementos que conectem a ameaça à demissão. Quanto mais rápida for a preservação das provas, menor o risco de o conteúdo desaparecer", orienta Graziela.

As denúncias podem ser encaminhadas ao MPT de forma remota e sigilosa. Dependendo da situação, o caso também pode ser levado ao sindicato da categoria ou ao Ministério Público Eleitoral.

Em caso de demissão, a orientação é buscar assistência jurídica para avaliar as medidas cabíveis e verificar se há elementos que indiquem relação entre o desligamento e a posição política do trabalhador.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2026/970014
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL S.A***, *por intermédio da* ***CESUP PATRIMÔNIO - PR***, **CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes da alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancenoleilao.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **23 de novembro de 2026** a partir das **10h00min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **30 de novembro de 2026**, a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em segundo leilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE. OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A.** ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão, ou seja, a cota parte anual até a data do segundo leilão devido no ano leilvo. E de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A**. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. **04. DA EVICÇÃO DE DIREITO.** Em se tratando de imóvel com pendência(s) judicial(is), neste momento já de conhecimento do **BANCO** e declarada(s) na descrição do lote ofertado, em que o **ARREMATANTE** declara estar plenamente ciente da existência da(s) demanda(s), ou ainda eventual reivindicação judicial futura que venha recair sobre o bem, o **BANCO** somente se responsabilizará por custas e/ou decisão judicial definitiva, transitada em julgado. Sendo decidida a anulação do título de propriedade do imóvel, o **BANCO** responderá pela evicção assumindo a devolução dos valores efetivamente pagos pelo **ARREMATANTE**, limitados ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura e ao registro da compra e venda, aos tributos não passíveis de restituição pelo ente arrecadador, às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro. A devolução dos valores acima elencados sofrerá atualização pelo índice **IPCA (IBGE)**, considerando-se desde o pagamento pelo **ARREMATANTE** até a restituição realizada pelo **BANCO**. A hipótese de evicção não ensejará qualquer outra restituição e/ou direito de indenização ao **ARREMATANTE**, tais como perdas e danos, retenção de eventuais benfeitorias realizadas no imóvel após sua compra, bem como outras conforme dispostas no art. 450 do Código Civil. **05. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **06. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A**., a título de multa, o valor equivalente a 15% (quinze por cento) e a comissão da leiloeira (5%). **07. DA DESISTÊNCIA.** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser determinada a perda do lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **08. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A.**, a título de multa, o valor equivalente a 15% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira (5%). **09. DO CANCELAMENTO POR INVIABILIDADE.** Até a lavratura da Escritura Pública, mediante comunicação formal ao **ARREMATANTE**, o COMITENTE poderá **cancelar a venda** nas hipóteses de: i. existência de erro material e/ou formal que afetem as informações e os valores divulgados, em dissonância com os parâmetros ou disposições legais e contratuais que originaram o bem alienado, tornando a venda inexequível ou passível de anulação futura; ii. impossibilidade documental superveniente e comprovada; iii. impedimento notarial e/ou registral relevante que inviabilize a transferência; iv. determinação judicial; v. existência de eventuais suspeitas de fraude decorrentes da apresentação de lances discrepantes atípicos com a intenção de inflacionamento manipulado e posterior desistência proposital; . vi. O BANCO reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar ou anular este Leilão, total ou parcialmente, em qualquer fase, desde que devidamente motivado. Caso a revogação ou anulação seja de iniciativa do BANCO, os valores eventualmente pagos pelo proponente, a título de sinal ou complemento da venda, serão devidos integralmente, sem direito à atualização monetária, indenização ou ressarcimento adicional, desde que não haja descumprimento contratual por parte do ARREMATANTE. Verificada qualquer dessas hipóteses, serão restituídos ao ARREMATANTE os valores efetivamente recebidos pelo COMITENTE, renunciando expressamente o ARREMATANTE, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização. vii. demais hipóteses previstas em lei. **10. DA VALIDADE DA ARREMATAÇÃO.** Será considerada válida a arrematação que apresentar o maior lance, desde que igual ou superior do preço mínimo estabelecido neste Edital para o respectivo lote, e condicionado ao tempestivo e integral pagamento do valor do lance e da comissão do leiloeiro. Na hipótese de o arrematante não efetuar os pagamentos devidos dentro do prazo estipulado, o leiloeiro poderá convocar os demais licitantes, respeitada a ordem rigorosa de classificação do maior para o menor lance, desde que o valor ofertado não seja inferior ao preço mínimo do leilão, mantidas todas as demais condições estabelecidas neste Edital. A inadimplência ou a desclassificação do licitante que ofertou o maior lance implicará o bloqueio automático de seu cadastro no sistema eletrônico de leilões, impedindo a arrematação do referido lote, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Para fins da convocação, será considerado exclusivamente o maior lance individual ofertado por cada participante durante a disputa do lote. Caso todos os licitantes convocados recusem a arrematação ou descumpram os prazos de pagamento, o leilão do respectivo lote será declarado infrutífero (resultado negativo) no tocante à praça em realização. **11. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE.** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão.** O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo cientificado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **12. DA CONTRATAÇÃO.** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra ou mediante a cessão e entrega da respectiva Carta de Arrematação, sendo que ambas servirão como título hábil e poderão ser utilizadas para o imediato registro, concorrendo entre si como título aquisitivo. A eficácia e utilização da Carta de Arrematação para o registro da propriedade adquirida deverá ser confirmada junto ao respectivo Cartório de Registro de imóveis. Em caso de recusa por parte da serventia registral, deverá ser providenciada a correspondente ESCRITURA PÚBLICA. Correrão todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. Deve constar expressamente na Escritura Pública ou no título equivalente que caso exista pendência judicial ou qualquer restrição que possa comprometer a posse ou a propriedade do imóvel, o ARREMATANTE declara-se plenamente informado sobre essa possibilidade, ciente de que os processos judiciais são públicos e podem ser consultados diretamente nos tribunais competentes, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura ou título de transferência e ao registro da compra e venda, aos tributos e às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro, de forma taxativa, não cabendo a discussão de quaisquer outros valores indenizatórios. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento, para a protocolização do registro da Carta de Arrematação ou lavratura da Escritura Pública e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Apresentado ao respectivo cartório de registro, deverá ser informado ao parceiro LANCE NO LEILÃO o protocolo de entrada do título no cartório para acompanhamento, condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMANTENTE/FIDUCIANTE ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE/FIDUCIANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Banco do Brasil S.A. **O ARREMATANTE/FIDUCIANTE fica responsável pela apresentação junto ao Banco do Brasil S.A. da Escritura Pública ou da Carta de Arrematação, devidamente registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura ou emissão do instrumento de venda e compra sob pena de ação de obrigação de fazer.** Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento de registro da Carta de Arrematação ou da lavratura da Escritura Pública e registro do imóvel arrematado/adquirido. **13. OBSERVAÇÕES FINAIS:** 13.1 - Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontram-se averbadas, nas matrículas dos imóveis, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. 13.2 - Os imóveis encontram-se ocupados por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. 13.3 – Todas as informações nos descritivos dos lotes no site do leiloeiro oficial possuem caráter meramente informativo, também poderão existir averbações não mencionadas no descritivo do bem, caso não conste na matrícula disponível no momento da exposição deste edital. Recomenda-se que o interessado realize, antes da participação no leilão, todas as diligências necessárias para verificar a viabilidade do negócio e os respectivos custos, incluindo a consulta a matrícula atualizada e demais documentos pertinentes. **DESCRIÇÃO DOS LOTES:** ***ESTADO DO DISTRITO FEDERAL. Município de Brasília.*** **LOTE: 039. Nº DO BEM: 151996038. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 88906 DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA-DF, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 301, com área privativa de divisão não proporcional de 50,00m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 52649113. **Localização:** QD QS-19 Conj. 1, LT 01, AP. 301, BL C, Riacho Fundo II, Brasília-DF, CEP 71884-684. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 107.440,49 (cento e sete mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 102.624,95 (cento e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). **LOTE: 040. Nº DO BEM: 151825773. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 88721 DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA-DF, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 004, com área privativa de divisão não proporcional de 60,95m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 52653986. **Localização:** QD QS-21 Conj. 1, LT 01, AP. 004, BL I, Riacho Fundo II, Brasília-DF, CEP 71884-728. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 131.190,50 (cento e trinta e um mil cento e noventa reais e cinquenta centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 73.203,16 (setenta e três mil duzentos e três reais e dezesseis centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula, JUCESP 826. Leiloeira Oficial. www.lancenoleilao.com.br

152865

Educação

Merendeiras de Uruaçu vencem concurso

As merendeiras Adriana Moreira de Lima e Lorrayne Toledo Silva, do Cepi Polivalente de Uruaçu, venceram a terceira edição do concurso Sabores da Escola, realizada nesta quarta-feira (28).

A dupla conquistou o primeiro lugar com a receita de escondidinho de tilápia ao forno, acompanhada de arroz e salada, e recebeu prêmio de R$ 40 mil.

A competição começou com cerca de 270 duplas de profissionais da alimentação escolar e chegou à etapa final com cinco equipes classificadas após as fases regionais e de polos.

As receitas apresentadas seguiram as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

CLASSIFICAÇÃO

O segundo lugar ficou com Adriana Nunes da Rosa e Marilza Aparecida, do Colégio Estadual Professor Eduardo Mancini, em Ipameri. A dupla apresentou uma esfiha nutritiva e recebeu R$ 30 mil.

Márcia do Nascimento Claudino Medeiros e Paula Rita Silva, do Cepi Rui Barbosa, em Rialma, ficaram em terceiro lugar com um picadinho de carne ao molho de queijo surpresa acompanhado de laranjada de melancia. O prêmio foi de R$ 20 mil.

Na quarta colocação ficaram Adelma de Souza Pereira Rocha e Gislaine Pereira da Silva, do Cepi Presidente Castelo Branco, em Quirinópolis, com uma panqueca de frango acompanhada de limonada suíça. A dupla recebeu R$ 15 mil.



/Seduc

O quinto lugar foi conquistado por Claudete Maria de Souza e Dileuza Silva de Oliveira Dourado, do Cepi Cruzeiro do Sul, em Valparaíso de Goiás, com a receita de arroz de fraldinha. O prêmio foi de R$ 10 mil.

CONCURSO

O Sabores da Escola é voltado aos profissionais responsáveis pela alimentação na rede estadual de ensino e busca incentivar a preparação de refeições que atendam às regras nutricionais do PNAE.

As receitas participantes já são utilizadas ou podem ser incorporadas aos cardápios das unidades escolares.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: validar.iti.gov.br

Gazeta do Estado
ICP Brasil

Assinado Digitalmente por JORNAL GAZETA LTDA
07.693.378/0001-67
2026/10/29 - 00:41:54

RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL

PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL CONFORME LEI 13.818/2019

VERIFICAÇÃO ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 340/2026 – SECTI - Contratação nº 119235, Processo nº 202600005011618 - **OBJETO**: Expansão da Capacidade de Processamento da Nuvem Privada Estadual, através de Aquisição de Servidores de Rack, conforme condições e especificações no Termo de Referência. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.247/2023. **Participação**: Ampla participação. **Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas**: 29/10/2026. **Valor Total Estimado da Contratação**: R$ 10.307.601,15 (R$ Dez Milhões e Trezentos e Sete Mil e Seiscentos e Um Reais Quinze Centavos). **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**: 16/11/2026 - 09:00 (horário de Brasília). **Critério de Julgamento**: Menor Preço por Item. **Modo de Disputa**: Aberto. Endereço Eletrônico da Licitação: **https://sislog.go.gov.br/**. **Informações**: (62) 3269-4254. **Agente de Contratação**: Marcos Fernandes.

152894

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - GO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 277/2025 – SECTI - Contratação nº 115004, Processo nº 202500005019370 - **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de computadores, notebooks e monitores, conforme condições e especificações no Termo de Referência. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.247/2023. **Participação:** Ampla participação. **Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas:** 18/11/2026. **Valor Total Estimado da Contratação:** R$ 323.736.681,33 (R$ Trezentos e Vinte e Três Milhões e Setecentos e Trinta e Seis Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos). **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 18/11/2026 - 09:00 (horário de Brasília). **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Modo de Disputa:** Aberto. **Endereço Eletrônico da Licitação: https://sislog.go.gov.br/**. **Informações:** (62) 3269-4254. **Agente de Contratação:** Marcos Fernandes.

152895

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DGPC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
DIVISÃO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/26, nº 20359 SISLOG, SEI 202600005017737, Ampla Participação, cujo objeto é: Aquisição de Veículos para a 6ª DRP, com recurso oriundo de emenda parlamentar estadual., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site **ww.sislog.go.gov.br** até o dia 13/11/2026 - 09:00 (horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site **www.policiacivil.go.gov.br.**

Dinarci Neres da Silva – Agente de Contratação

152893

WWW.GAZETADOESTADO.COM.BR

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO
AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preço para aquisição futura e eventual de fórmulas, dietas e suplementos alimentares para atender às demandas da secretaria municipal de saúde do Município de Alexânia/GO. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 30/10/2026. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 18/11/2026. Início da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 18/11/2026 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC (https://bnc.org.br). Cópia do **EDITAL** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO: www.alexania.go.gov.br ou a partir da data de sua publicação, no Portal da Bolsa Nacional de Compras através do endereço eletrônico: https://bnc.org.br.

Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Pregoeira

152902

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de novembro de 2026, às 08h00min PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026, tendo por objeto: Aquisição De Móveis E Equipamentos Médicos Destinados Ao Esf (Estratégia Saúde Da Família) Olício Cardoso, Localizado No Distrito Do Trevo Do José Rosário, Vinculado Ao Fundo Municipal De Saúde De Leopoldo De Bulhões/Go, Através De Emenda Impositiva, Conforme Especificações Mínimas Constantes No Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital, disponível no site ww.leopoldodebulhoes.go.gov.br e www.bnc.org.br também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 99802-4915 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Leopoldo de Bulhões-Go, aos 29 dias de outubro de 2026. Lisandra Elita de Azevedo – Agente de Contratação.

152890

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBAÍBA – GO**, por meio da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 1022/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial nº 41/2026, destinado à contratação de fornecedor de materiais de construção, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de Corumbaíba/GO, conforme especificações constantes do Edital e de seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de novembro de 2026, às 13:00 horas (horário de Brasília/DF). LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura, Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbaíba/GO, CEP 75.675-000. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacaopmco rumbaiba1@hotmail.com, bem como estará disponível no sítio eletrônico oficial do Município. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (64) 99279-0878. Corumbaíba-GO, 29 de outubro de 2026. **JOSEMARA CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA - Agente de Contratação**

152891

A empresa **CHARCUTARIA PALATTI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ 32.429.447/0001-77, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a renovação da Licença Ambiental de Operação (processo 91261740), para atividade referente à 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne. Sito na AV AMERICANO DO BRASIL N 1517 QUADRA15 LOTE 10, PARQUE SANTA RITA. GOIÂNIA – GO, CEP: 74.393-400.

152903

Município de Palminopolis - GO. Pregão eletrônico - Edital nº 030/2026. O Município de Palminopolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, torna público aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 5511/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: Aberto, que fará realizar na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo, menor preço, objetivando Aquisição de Medicamento Hospitalar, Medicamento Via Oral e Farmácia Básica para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade no período de 12 meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 12/11/2026 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 12/11/2026 às 08hs. O edital e o recebimento das propostas estarão disponíveis a partir de 29/10/2026, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 9 9332 5739 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. Palminópolis-GO, 28 de Outubro de 2026. - Jakeline Faleiro de Jesus - Pregoeira.

152896

Aviso de licitação pública. Pregão Eletrônico-SRP nº 36/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo – material elétrico e decorativo / material para festividades e homenagens, em prol atender finalidades, oferta exclusiva e público alvo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, através do saldo remanescente das emendas parlamentares nº 202281000306, nº 55901520710202302 e nº 202181000789. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 17 de novembro de 2026, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº 36/2026, preferencialmente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 92000-1397, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama-GO, 28 de novembro de 2026. Odair Carlos Costa dos Santos - Pregoeiro Municipal.

152898

A empresa **COOPGRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ 48.583.631/0001-07, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a Licença Ambiental de Operação e Instalação, para atividades referente à 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas e as secundárias: 18.11-3-01, 18.13-0-01, 18.21-1-00, 18.22-9-01, 18.22-9-99. Sito na AL ANDRELINO DE MORAES, 51, QUADRA180 LOTE 18 E 19 SALA 5, FAICALVILLE. GOIÂNIA – GO, CEP:74.350-060

152904

Prefeitura Municipal de Aragoiânia. Aviso de licitação. Pregão Eletrônico nº 048/2026. O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia 13/11/2026 às 09:00h, em sessão pública no sítio eletrônico www.slicx.com.br "Acesso Identificado", na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objeto: aquisição de medicamentos e insumos hospitalares através de Repasse da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (S.E.S) ao Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia, Emenda Parlamentar Dep. Henrique César (Programa Goiás do Crescimento | Custeio na Saúde | Processo nº 202500042007732), destinado ao fortalecimento das ações de Atenção Primária à Saúde, suprindo efetivamente a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Aragoiânia (GO), conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, Edital e Anexos. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h às 11:00h e às 13:00h às 17:00h. Aragoiânia/GO, 28 de outubro de 2026. Francys Gabrielle Brasil - Pregoeira.

152899

Estado de Goiás. Prefeitura Municipal de Nova América. Aviso de Licitação. Edital de Pregão Presencial – SRP N.º 016/2026. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova América, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de novembro de 2026, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, objetivando a "Aquisição de materiais e insumos, conforme processo nº 202600005002425, destinados ao abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova América – GO". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada na Av. JK nº 329 - Centro - CEP: 76.345-000 – e-mail: cpl@novaamerica.go.gov.br, no horário de expediente e/ou pelo site: www.novaamerica.go.gov.br. Nova América – GO, 28 de outubro de 2026. Welles Junne Ferreira - Gestor do FMS.

152900

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBAÍBA – GO**, por meio da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 1022/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial nº 42/2026, destinado à aquisição de cestas básicas natalinas para serem doadas às famílias carentes do município de Corumbaíba/GO, conforme especificações constantes do Edital e de seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de novembro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília/DF). LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura, Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbaíba/GO, CEP 75.675-000. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com, bem como estará disponível no sítio eletrônico oficial do Município. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (64) 99279-0878. Corumbaíba-GO, 29 de outubro de 2026. **JOSEMARA CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA - Agente de Contratação**

152892

Fundo Municipal de Educação de Cachoeira Alta/GO. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico Nº 41/2026 - SRP. O Fundo Municipal de Educação de Cachoeira Alta – GO, CNPJ n° 45.806.349/0001-53. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 41/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Modo de disputa: Aberto. Data/Horário de Abertura: 17/11/2026 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: aquisição de equipamentos de informática e impressão, destinados às unidades da rede municipal de ensino de Cachoeira Alta – GO, com recursos da Emenda Parlamentar nº 266.9/2026, de autoria da Deputada Estadual Maria Euzébia de Lima (Bia de Lima), e contrapartida municipal, no âmbito do Convênio nº 276/2026 – SEDUC/GO, Processo Estadual nº 202600005010093. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Marly Martins Rodrigues - Pregoeira Oficial.

152901

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2026.

O Município de Caldas Novas torna público que está **SUSPENSO POR SINE DIE para adequações a PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2026**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE NATUREZA CONTÍNUA, SOB DEMANDA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CALDAS NOVAS – GO**. A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br. Caldas Novas – GO, 28 de outubro de 2026. **IONI DE SOUSA TOME LEAL,** Agente de Contratação.

152905

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026

O Município de Caldas Novas torna público aos interessados que realizará às **09h00min do dia 17 de novembro de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CALDAS NOVAS/GO, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS**. A cópia completa do edital está disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br. Caldas Novas – Go, 29 de outubro de 2026. Ioni de Sousa Tomé Leal, Agente de Contratação.

152906

Aviso de edital de licitação. O FMAS do Município de Caçu-GO, por sua Pregoeira, torna público a realização do Pregão Eletrônico SRP FMAS nº 002/2026 - SRP, menor preço por item, aquisição parcelada de produtos químicos, reagentes, materiais e acessórios destinados ao tratamento, análise, limpeza e manutenção das piscinas utilizadas pelo FMAS. Data e horário do início da disputa: 16/11/2026 às 09h, no site https://www.licitanet.com.br/. Maiores informações fone: (64) 3656-6001. Caçu-GO, 28 de outubro de 2026. Eulânia Santos Guimarães – Pregoeira.

152897





CORTE

MARIA REIS mariareisjornalista6@gmail.com

DOIS TEMPOS

1. Cuidado paliativo - Quando se fala em cuidados paliativos, ainda é comum associá-los aos últimos dias de vida. A abordagem, porém, é mais ampla e pode ser iniciada em diferentes fases de doenças graves e ameaçadoras à vida, inclusive junto a tratamentos voltados à cura. No Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL), unidade do Governo de Goiás gerida pelo Instituto Sócrates Guanaes (ISG), a assistência é realizada por uma equipe multiprofissional e considera as necessidades físicas, emocionais, sociais e espirituais de cada paciente.

2. De acordo com a médica paliativista do CEAP-SOL, Raquel Coutinho Neves, o cuidado não é exclusivo de pacientes em fase terminal. "Ele é indicado para toda pessoa que possui uma doença grave e ameaçadora à vida, independentemente do estágio dessa doença", explica. A abordagem pode contribuir para o controle de sintomas, o alívio do sofrimento e a melhoria da qualidade de vida. "O cuidado paliativo não exclui a proposta de tratamento. Eles podem e devem caminhar juntos", destaca.



TRAJETÓRIA DE SUCESSO E EMPREENDEDORISMO

De 23 a 29 de outubro, a empresária goiana Inez Resplande estará em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, onde ministra palestra no Global Experience, evento que promove conexões, inspiração, conhecimento e oportunidades. Inez abordará o tema "O Desejo de Ser Grande", compartilhando experiências e reflexões sobre crescimento e realização. Durante a estadia, Inez aproveita para conhecer os atrativos turísticos da região



CELEBRANDO UM ANO DE FUNDAÇÃO

A família Soares realizou uma grande festa do Dia das Crianças no Instituto Elon Soares para celebrar um ano de fundação da instituição sem fins lucrativos, situada em Trindade. Estiveram presentes Abio Alves Junqueira, Tânia Soares, João Henrique Soares Junqueira, Solange Soares, Moacyr de Freitas Musse, Filipe Soares Aringueri e o empresário Robson Soares



JANTAR E HARMONIZAÇÃO NO RESERVA 35

No dia 29 de outubro, às 19h30, a Reserva 35, em Goiânia, recebe a chef convidada Zaza Dias para um jantar degustação em três passos, com ingredientes da Serra Catarinense e harmonização com vinhos da Vinícola Gáudio, de Urupema cidade mais fria do Brasil. Ao participar, o cliente apoia o Instituto Faldum Viva, que atua na conservação da Floresta de Araucárias e dos Campos de Altitude, em Urupema (SC). O encontro é uma parceria entre Reserva Faldum e Reserva 35, com organização de Roberta Escher e Winni Rio Apa

VITRINE

VOCÊ SABIA?

Dica saudável: Não coma carboidratos ou açúcares depois das cinco da tarde.

PODE ENTRAR

A Kérastase, marca francesa de cuidados capilares profissionais de luxo do Grupo L'Oréal, inaugurou o seu primeiro quiosque no Brasil, no Flamboyant Shopping, em Goiânia. O espaço traz um novo formato de experiência da marca, pensado para tornar mais próxima a jornada de compra dos produtos e o atendimento personalizado.

MORAR MAIS GOIÁS

Na sexta-feira, dia 30 de outubro, acontece a abertura em Goiânia, da 12ª edição da Morar Mais Goiás, organizada pela empresária Rosana Fernandes. A mostra estará em cartaz na residência de Glória Pires e Orlando Morais que voltaram a ceder sua residência, que reunirá profissionais de arquitetura, design de interiores e paisagismo em mais uma edição voltada à criatividade, inovação e ao bem-morar.

PRÊMIO CDL GOIÂNIA DE COMUNICAÇÃO

Até o sábado, dia 31 de outubro, a CDL Goiânia, recebe as inscrições para o 8º Prêmio CDL Goiânia de Comunicação, que estreia a categoria Comunicadores Digitais que contempla influenciadores, criadores de conteúdo e profissionais que produzem informação para plataformas digitais. A premiação distribuirá R$ 60 mil, entre quatro categorias, com R$ 15 mil para cada vencedor. Os resultados serão anunciados durante a cerimônia do Prêmio Destaque CDL Goiânia, agendado para a sexta-feira, dia 04 de dezembro.

Cultura

Orquestra de Goiás apresenta concerto com trilhas clássicas do cinema

/Reprodução



Apresentação gratuita será nesta quinta-feira (29), às 20h

/Redação

A Orquestra Filarmônica de Goiás apresenta nesta quinta-feira (29), às 20h, no Teatro Sesi, em Goiânia, um concerto gratuito dedicado a trilhas sonoras do cinema.

Sob a regência da maestra Mariana Menezes, o repertório reúne composições de filmes como *Star Wars*, *Harry Potter e a Pedra Filosofal*, *Indiana Jones e os Caçadores da Arca Perdida*, *Superman*, *Tubarão* e *A Lista de Schindler*, com músicas de John Williams.

Também estão previstas trilhas de *Forrest Gump* e *Os Vingadores*, compostas por Alan Silvestri; *O Senhor dos Anéis*, de Howard Shore; e *Piratas do Caribe*, de Klaus Badelt.

SUSPENSE

A proximidade do Halloween também influenciou a seleção do repertório.

Entre as músicas escolhidas estão o prelúdio de *Psicose*, de Bernard Herrmann, e o tema de *Tubarão*, de John Williams.

Segundo Mariana Menezes, a proposta é reunir composições reconhecidas pelo público e destacar o trabalho de orquestração presente nas produções cinematográficas.

"Este concerto promete acessar a memória afetiva de todo mundo, porque trata de música de cinema, desde aqueles filmes mais famosos, cujas melodias todo mundo conhece, até alguns não tão conhecidos, mas que têm um trabalho de orquestração extraordinário", afirmou.

A apresentação também terá solos de diferentes instrumentos da orquestra.

SERVIÇO

O concerto será realizado no Teatro Sesi, na Avenida João Leite, nº 1.013, no Setor Santa Genoveva, em Goiânia.

A entrada é gratuita e não será necessária a retirada antecipada de ingressos.

Cinema

Elsinore ganha primeiro trailer com Andrew Scott e Olivia Colman

/Reprodução



Filme estreia nos cinemas brasileiros em 14 de janeiro

O primeiro trailer de *Elsinore* foi divulgado nesta quarta-feira (28). Estrelado e produzido por Andrew Scott, o longa também conta com Olivia Colman no elenco.

O filme acompanha a trajetória do ator escocês Ian Charleson, conhecido pela atuação em *Carruagens de Fogo* e pela interpretação de *Hamlet* nos palcos.

A estreia nos cinemas brasileiros está marcada para 14 de janeiro de 2027.

ENREDO

Dirigido por Simon Stone, o longa retrata um dos períodos mais marcantes da carreira de Charleson, quando o ator enfrentou problemas de saúde ao mesmo tempo em que se preparava para interpretar *Hamlet* no National Theatre, em Londres.

A montagem acabou se tornando um dos trabalhos mais lembrados de sua trajetória.

ELENCO

Além de Andrew Scott e Olivia Colman, o elenco reúne Billie Piper, Johnny Flynn, Luke Thompson, Joe Locke, David Dawson, Monica Dolan, Matthew Beard, Georgie Glen, Sadie Soverall, Adeel Akhtar, Dickie Beau, Juliet Stevenson e Peter Mullan.

/Reprodução



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: validar.iti.gov.br

Gazeta do Estado ICP Brasil

Assinado Digitalmente por JORNAL GAZETA LTDA 07.693.378/0001-67 2026/10/29 - 00:41:54

CORA INDICA

CORA FERNANDES cora@gazetadoestado.com.br



Dom de iludir

"O NEGATIVO SEMPRE ENCONTRA UM CAMINHO."

SINOPSE

Dom de iludir acompanha Lúcia Rossetti (Marieta Severo), uma colecionadora de arte da elite carioca que mantém uma relação difícil com a filha, Maíra (Alice Wegmann). Quando uma doença misteriosa abala a família, as duas recorrem à terapeuta espiritual Irina (Nanda Costa). A aproximação entre as três, porém, expõe interesses, ressentimentos e segredos capazes de transformar o ambiente de luxo em um terreno de desconfiança.

RESENHA

Dom de Iludir parte de uma tradição que o Brasil conhece bem: o melodrama. A série da Netflix reorganiza elementos clássicos das novelas em uma narrativa mais curta, com conflitos familiares, segredos, manipulação e grandes revelações, mas sem perder a intensidade emocional que sustenta o gênero.

A trama acompanha Lúcia, mãe controladora e desesperada diante da doença da filha, e Maíra, que tenta preservar alguma autonomia em meio à culpa e ao afeto. A chegada de Irina, mulher que se aproveita da vulnerabilidade alheia por meio da manipulação espiritual, rompe o equilíbrio entre as duas e transforma o conflito financeiro em algo muito mais íntimo.

O grande mérito está na ambiguidade das personagens. Lúcia mistura cuidado genuíno e controle obsessivo; Maíra alterna ressentimento, dependência e desejo de liberdade; Irina não é tratada apenas como golpista, mas como alguém que usa o afeto e a performance como ferramentas de sobrevivência. Nenhuma delas cabe confortavelmente no papel de vítima ou vilã.

Marieta Severo, Alice Wegmann e Nanda Costa formam um trio muito afinado e sustentam boa parte da força da produção. A química entre elas permite que pequenas mudanças de comportamento tenham peso, enquanto a direção de Gabriela Amaral e Mauro Mendonça Filho mantém a tensão sem recorrer a excessos.

Com dez episódios, a série tem ritmo ágil e evita desvios desnecessários, embora essa velocidade reduza o impacto de alguns conflitos. A principal revelação surge cedo, fazendo com que o interesse dependa menos do mistério e mais das consequências emocionais das escolhas de cada personagem.

A trilha na voz de Liniker contribui para a atmosfera da série e reforça a ideia de ilusão que atravessa a história. Ainda que algumas passagens peçam maior desenvolvimento, o conjunto mantém unidade e conduz claramente a tensão entre as três mulheres.

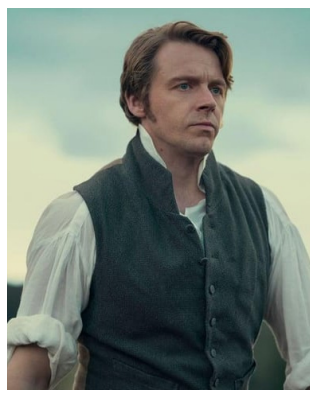
Ainda assim, *Dom de iludir* entende bem o que deseja ser. É um melodrama acessível, envolvente e apoiado em personagens falhas, que encontra força justamente ao mostrar como amor, controle, ressentimento e culpa podem ocupar o mesmo espaço. A produção também reforça que a linguagem da novela brasileira pode se adaptar ao streaming sem perder aquilo que sempre fez dela uma forma de narrativa popular e eficiente.

FICHA TÉCNICA

Título: Dom de iludir
Ano de produção: 2026
Direção: Gabriela Amaral e Mauro Mendonça Filho
Estreia: 28 de outubro de 2026
Duração: 1 temporada
Classificação: 14 anos
Gênero: Drama e Nacional
País de origem: Brasil

RÁPIDAS

Clássico de Austen ganha nova adaptação



A Netflix divulgou o trailer de *Orgulho e Preconceito*, minissérie de seis episódios que estreia em 3 de dezembro. Emma Corrin e Jack Lowden interpretam Elizabeth Bennet e o Sr. Darcy na adaptação do romance de Jane Austen. A produção acompanha os conflitos amorosos e as expectativas sociais que cercam as cinco irmãs Bennet.

Jogos Vorazes ganha cartaz IMAX



Jogos Vorazes: Amanhecer na Colheita ganhou um novo cartaz para as sessões em IMAX, que já estão com ingressos à venda. Dirigido por Francis Lawrence, o filme acompanha Haymitch Abernathy, interpretado por Joseph Zada. O elenco inclui Elle Fanning, Ralph Fiennes e Glenn Close. A estreia está marcada para 19 de novembro.

SUDOKU

			8	6	9	2		
	5	9		2	7			4
							9	1
3			5	8	2	1	7	
	8			7		4		
9	7	1			3		2	
4		3	2	5				6
6	1		7				8	
	2	8		1	6			

CAÇA-PALAVRAS

Encontre as 10 palavras na horizontal, vertical e diagonal, nos dois sentidos. Na grade, elas aparecem sem acentos.

Q K C A M I N H A O
C O C E V A C N U A
C H N C I S V F R P
E A W E A F I I H B
A W N P B R S N A R
Y C M O N U R K W O
T O I V A N S O M T
R B I C I C L E T A
E V F N D Z L L A R
M A T M E T R O O T

AVIÃO • BICICLETA • CAMINHÃO • CANOA • CARRO • METRÔ • NAVIO • ÔNIBUS • TRATOR • TREM

RECEITA

FRANGO CROCANTE COM VINAGRETE DE MILHO



Rendimento: 4 porções
Tempo de preparo: 25 minutos
Tempo de cozimento: 15 minutos

INGREDIENTES

4 filés de frango
4 dentes de alho
1 colher (sopa) de mostarda (15 g)
1/2 colher (chá) de páprica (1 g)
1 colher (chá) de sal (5 g)
1/2 colher (chá) de pimenta-do-reino (1 g)
2 xícaras (chá) de farinha panko (120 g)
6 colheres (sopa) de parmesão ralado (30 g)
6 colheres (sopa) de manteiga (85 g)
Tomate
Cebola-roxa
Cheiro-verde
Milho
Azeite
Vinagre balsâmico
Sal
Pimenta-do-reino

MODO DE PREPARO

Triture os dentes de alho e preaqueça o forno ou a air fryer a 200 °C.

Tempere os filés de frango com o alho, a mostarda, a páprica, o sal e a pimenta-do-reino, envolvendo bem toda a superfície.

Em um recipiente, misture a farinha panko, o parmesão ralado e a manteiga em temperatura ambiente até formar uma farofa úmida.

Passe cada filé de frango na mistura, pressionando delicadamente para que a cobertura fique bem aderida.

Disponha os filés em um refratário, sem sobrepor, e leve ao forno ou à air fryer preaquecida a 200 °C por cerca de 13 minutos ou até que estejam completamente cozidos e com a cobertura dourada e crocante.

Enquanto isso, corte o tomate e a cebola-roxa em cubos pequenos e pique o cheiro-verde.

Misture o tomate, a cebola-roxa e o cheiro-verde com o milho, o azeite e o vinagre balsâmico. Tempere com sal e pimenta-do-reino e misture bem.

Sirva o vinagrete de milho com o frango crocante.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/
Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: validar.iti.gov.br
Gazeta do Estado
Assinado Digitalmente por JORNAL GAZETA LTDA 07.693.378/0001-67 2026/10/29 - 00:41:54